

TORNEIO INTERBANCÁRIO DE BILHAR BOLA 8 • 2023

A Direção do SBN - Sindicato dos Trabalhadores do Setor Financeiro de Portugal, através do Pelouro do Desporto, vai levar a efeito, nas instalações da Secção Sindical de Reformados, o **TORNEIO INTERBANCÁRIO DE BILHAR - BOLA 8**.



As jornadas disputar-se-ão durante o mês de **MAIO** e eventualmente durante o mês de **SETEMBRO**.

O horário normal será a partir das 21h, mas poderão ser disputados jogos das 14h às 18h pelos jogadores que tenham essa possibilidade e manifestem esse interesse.

A concentração dos jogadores far-se-á pelas **13h45m** ou **20h45m**, no local acima mencionado.

O sorteio terá lugar no dia **27 de abril, quinta-feira**, pelas **17h**, na **Sede do SBN - Sindicato dos Trabalhadores do Setor Financeiro de Portugal**, sita à Rua Cândido dos Reis, 130-2º, no Porto.

O custo da inscrição é de **10 € *** por pessoa e deverá ser efetuada até ao próximo dia **24 de abril de 2023**, utilizando o destacável junto, o qual deverá ser entregue ou remetido para:

SBN - Sindicato dos Trabalhadores do Setor Financeiro de Portugal
Loja de Atendimento do SBN
Rua Cândido dos Reis, 130-2.º
4050-151 Porto
Telefone: 223 398 843
E-mail: sag@sbn.pt

Na Final Nacional a disputar entre os três Sindicatos (SBN, SBC e MAIS) só poderão estar presentes Sócios do SBN.

WWW.SBN.PT

IMPORTANTE: Consulte, no verso desta Circular, as **INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO**, **SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS*** bem como o **REGULAMENTO DO TORNEIO**

Saudações Sindicais
A DIREÇÃO
v.s.f.f. →



TORNEIO INTERBANCÁRIO DE BILHAR
BOLA 8 • 2023

Inscrição Nº

Nome Associado(a) Associado Nº

Telemóvel E-mail Ativo Reformado

Indicar preferência de jogos:
TARDE / NOITE

Assinatura Data

TORNEIO INTERBANCÁRIO DE BILHAR

BOLA 8 • 2023



REGULAMENTO

1. A prova será disputada no sistema de séries, isto é, “todos contra todos”.
 - 1.1 – Dependendo do número de inscrições, poderão ser formadas várias séries preliminares, das quais serão apurados os concorrentes para uma série final.
 - 1.2 – Os primeiros quatro classificados da prova serão apurados para a fase final nacional, a disputar em Ovar, em data a anunciar.
2. A Organização nomeará os “cabeças de série” para cada série.
3. Os jogos das séries preliminares (se houver) serão disputados ao melhor de cinco partidas. Os da série final, ao melhor de sete partidas.
4. Em cada série será atribuída a seguinte pontuação:

Vitória.....	2 pontos
Derrota	1 ponto
Falta de comparência.....	0 pontos
5. Haverá um prazo máximo de 10 minutos de tolerância para o início das partidas, findo o qual será averbada “falta de comparência” e derrota por 0-3 ou 0-4 ao(s) faltoso(s). É desclassificado e eliminado do quadro de jogo todo o concorrente que tiver duas faltas de comparência na competição em dias diferentes.
6. Se, para efeitos de apuramento, houver, na mesma série, concorrentes com o mesmo número de pontos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
 - 6.1 – Melhor pontuação nos jogos disputados pelos concorrentes empatados;
 - 6.2 – Melhor saldo de partidas entre os concorrentes empatados;
 - 6.3 – Melhor saldo de partidas na totalidade das partidas;
 - 6.4 – Novo(s) jogo(s) entre os jogadores ainda empatados, ao melhor de 5 partidas.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Organização/Direção.

INSTRUÇÃO DE PAGAMENTO

Não são aceites inscrições sem o respetivo **COMPROVATIVO DE PAGAMENTO** que poderá ser efetuado por débito direto (mediante autorização do Associado), presencialmente nos nossos serviços, ou ainda através de transferência bancária para a nossa conta com o NIB 0033 0000 0388 0164 34039, e ainda o envio de confirmação de pagamento para o e-mail sag@sbn.pt.

SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

* O valor de inscrição inclui o Seguro de Acidentes Pessoais da Companhia de Seguros Caravela. **Em caso de acidente, para acionamento do Seguro, indicar o nº da apólice 23/117560** junto de todas as entidades de socorro e médicas. Condições do seguro: aos menores de 14 anos não se aplica cobertura por morte; aos maiores de 70 anos não se aplica cobertura por invalidez permanente; idade máxima permitida para realização de seguro de acidentes pessoais: 80 anos.